



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 199/2022
MODALIDADE Pregão Nº 114/2022
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 6/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA** CNPJ: 12.950.750/0001-03.

Cláusula Primeira: conforme solicitado pela secretaria de educação e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 23 de fevereiro de 2024, conforme artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA**

Campo Bonito, 16 de janeiro de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 199/2022
MODALIDADE Pregão Nº 114/2022
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 5/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTES MUNICÍPIOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA**, CNPJ: 86.805.710/0001-04.

Cláusula Primeira: conforme solicitado pela secretaria de educação e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 23 de fevereiro de 2024, conforme artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA**.

Campo Bonito, 16 de janeiro de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
CamPO BonITO

PROCESSO Nº 155/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE – CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO.

Art. 1º. OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Art. 2º. Em conformidade com o edital de credenciamento-inexigibilidade nº 42/2023 e em observância à lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado de habilitação conforme segue:

Nome do Credor	CNPJ	LOTES	SITUAÇÃO
DENER AIRTON FOSCHERA E CIA LTDA	08.582.707/0001-65	01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,52,53,54,55,56,57,58,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,72,73,74,76,77,79	HABILITADO (A)
ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA	24.514.712/0001-97	48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,77,78,79	HABILITADO (A)
WELLINTON CAVALHEIRO	40.243.169/0001-97	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79	HABILITADO (A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela comissão de licitações, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer interessado no portal do cidadão do município de Campo Bonito: <https://campobonito.pr.gov.br> (licitações).

Campo Bonito, Quinta-Feira, 18 de janeiro de 2024


ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
CamPO BonITO

PROCESSO Nº 146/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 38/2023

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO.

Art. 1º. OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Art. 2º. Em conformidade com o edital de credenciamento-inexigibilidade nº 42/2023 e em observância à lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado de habilitação conforme segue:

Nome do Credor	CNPJ	LOTE	SITUAÇÃO
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS BIRRACHARIA	10.592.706/0001-43	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,19,20,21,22,23,24,25,26,27,31,32	CLASSIFICADO (A)
VALMIR RAMOS DA SILVA	14.489.109/0001-49	13,14,15	CLASSIFICADO (A)
ORIDES FRANCISCO DA SILVA	51.217.044/0001-09	16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32	CLASSIFICADO (A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela comissão de licitações, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer interessado no portal do cidadão do município de Campo Bonito: <https://campobonito.pr.gov.br> (licitações).

Campo Bonito, Quinta-Feira, 18 de janeiro de 2024


ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3604/2024

**SÚMULA: EXCLUI DIREITO A VAGA
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022.**

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do Concurso Público n.º 01/2022, referente à candidata ROBERTA DE JESUS PEREIRA VENTURA, inscrição n.º 204831, classificada em 7º lugar para o cargo de ENFERMEIRA, conforme edital de homologação n.º 09/2022 de 03/08/2022, convocada através do edital n.º 01/2024 de 09/01/2024, por não comparecimento em tempo hábil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 17 de janeiro de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3605/2024

SÚMULA: EXCLUI DIREITO A VAGA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
04/2023.

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito,
Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2023,
referente às candidatas ELIANE GONÇALVES KOTHE, portadora do CPF n.º XXX.920.029-
XX e SOPHIA HELENA DE GODOY ELIAS, portadora do CPF n.º XXX.291.189-XX,
classificadas para o cargo de Professora (20h semanais), conforme edital de homologação n.º
07/2024 de 10/01/2024, convocadas através do edital n.º 08/2024, de 10/01/2024, por não
comparecimento em tempo hábil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Campo Bonito, 18 de janeiro de 2024.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3606/2024

SÚMULA: EXCLUI DIREITO A VAGA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
04/2023.

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito,
Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2023, referente às candidatas EDILMAR FOSCHERA PIACENTINI PICOLLI, portadora do CPF n.º XXX.019.509-XX e CELMA RODRIGUES DA CUNHA, portadora do CPF n.º XXX.898.479-XX, classificadas para o cargo de Professora (20h semanais), conforme edital de homologação n.º 07/2024 de 10/01/2024, convocadas através do edital n.º 09/2024, de 12/01/2024, por não comparecimento em tempo hábil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 18 de janeiro de 2024.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 02/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

TORNA PÚBLICO

- A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, para o cargo que especifica, aprovada no Concurso Público n.º 01/2022, Edital n.º 01/2022, de 06/06/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 07/06/2022, homologado pelo Edital n.º 09/2022, de 03/08/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04/08/2022.

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATA
199345	ENFERMEIRA	PATRICIA IUMI SANTOS

A Candidata convocada com interesse de assumir a vaga deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

Documentos para Contratação

- Deverá apresentar CPF; RG; Título de Eleitor; comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral; cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), para comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento; (Caso tenha divergência de nome nos documentos CPF/RG/Título de Eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º do PIS/PASEP;
- N.º de telefone para contato e comprovante de residência atualizado;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais-VEP);
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII, e §10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e n.º 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal

Campo Bonito, 09 de janeiro de 2024.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 66/2023
Processo 136/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	Nome do Credor	CNPJ	Valor Total R\$	Vi. Extenso
01/2024	ÁGUA ELETRÔNICOS LTDA	26.999.595/0001-24	3.160,00	três mil cento e sessenta reais
02/2024	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.819.436/0002-75	68.209,00	sessenta e oito mil duzentos e nove reais
03/2024	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	35.046.657/0001-74	2.054,75	dois mil e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
04/2024	B DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	18.256,92	dezoito mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos
05/2024	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	25.027.024/0001-65	58.133,00	cinquenta e oito mil cento e trinta e três reais
06/2024	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	2.611,62	dois mil seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos
07/2024	BTV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	33.260.627/0001-30	28.520,00	vinte e oito mil quinhentos e vinte reais
08/2024	CATIANO AZEREDO OTT	42.554.366/0001-52	1.589,88	mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos
09/2024	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	32.302.947/0001-43	2.332,00	dois mil trezentos e trinta e dois reais
10/2024	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME	38.084.603/0001-91	3.780,00	três mil setecentos e oitenta reais
11/2024	DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI	40.977.107/0001-09	55.066,50	cinquenta e cinco mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
12/2024	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI	10.918.347/0002-52	51.552,00	cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais
13/2024	DIEGO MONTANARO PAZIO	37.970.887/0001-50	285,6	duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
14/2024	ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME	02.514.335/0001-53	27.970,00	vinte e sete mil novecentos e setenta reais
15/2024	ELITH INFORMATICA LTDA	44.450.107/0001-07	10.889,80	dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos
16/2024	EMANUEL TOBIAS DOMINIAK	32.714.622/0001-78	3.942,82	três mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos
17/2024	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.552.540/0001-02	28.589,00	vinte e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

18/2024	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	45.740.175/0001-73	5.524,35	cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos
19/2024	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	41.010.343/0001-14	5.481,00	cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais
20/2024	L N CASTAGNARO LTDA	45.687.323/0001-33	4.030,00	quatro mil e trinta reais
21/2024	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	146.475,00	cento e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais
22/2024	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA- EPP	34.770.156/0001-73	1.885,65	mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos
23/2024	PAGNAN & BACHES LTDA	20.953.739/0001-25	2.305,70	dois mil trezentos e cinco reais e setenta centavos
24/2024	SEG DT ELETROELETRONICO LTDA	00.482.209/0001-39	31.350,00	trinta e um mil trezentos e cinquenta reais

OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DE COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, ROTEADORES, NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA, MICROFONES SEM FIO, KIT TRIPÉ PROFISSIONAL, CAIXA DE SOM, GABINETE, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	4490523500 00	2571		4	122	0301	03
0	4490523500 00	2572	103	4	123	0401	04
0	4490523500 00	2573	303	12	361	0601	06
0	4490523500 00	2574		27	812	0701	07
0	4490523500 00	2575		10	301	0802	08
0	4490523500 00	2576		8	244	1001	10

Campo Bonito, 18 de Janeiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniçu

ASSINATURAS: Mário Weber e o REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 24/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Leandra Cristina Piana, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, portadora da matrícula funcional n.º 398-0, no período de 16/01/2024 a 14/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 17 de janeiro de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 25/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Vaniele Bisinella, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, portadora da matrícula funcional n.º 535-5, no período de 19/01/2024 a 17/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 17 de janeiro de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 27/2024

SÚMULA: Prorroga licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde à servidora LEANDRA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, portadora da matrícula funcional n.º 5487, até a data de 02/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 18 de janeiro de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RESULTADO ETAPA 1 e ETAPA 2 EDITAIS 002 e 003

Conforme prazos previstos no edital 002/2023 e 003/2023 (chamada pública, lei Paulo Gustavo), e seguindo edital atualizado, a comissão instituída pelo edital 248/2023, para atendimento da lei complementar nº195/2022, divulga resultado em anexo.

Campo Bonito, 18 de dezembro de 2023.

Cristiane Grzybowski Ripplinger



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/23.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/23, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PEDREIRA RIO QUATI LTD / CNPJ:82.658.253/0001-11

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

CAMPO BONITO, 19 de JANEIRO de 2024.

Presidente da comissão: ÉDIPO ANTONIO DE PAULA NEVES
Membros da comissão: MARIANA CRISTINA DA CUNHA
BRUNO NEVES GONÇALVES



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/23.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/23, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PEDREIRA RIO QUATI	4.942.041,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

CAMPO BONITO, 19 de JANEIRO de 2024.

Presidente da comissão: ÉDIPO ANTONIO DE PAULA NEVES
Membros da comissão: MARIANA CRISTINA DA CUNHA,
BRUNO NEVES GONÇALVES